Campinas, SP, 29 de Julho de 2022

CARTA DE INDICAÇÃO REPRESENTANTES DE PARTICIPANTE DE PESQUISA (RPP)

1. Em atenção à solicitação da **INVESTIGA INSTITUTO DE PESQUISA** e às disposições da Resolução CNS nº 647, de 12 de outubro de 2020, eu, **Beatriz Vieira Pinto, Coordenadora Paroquial da Pastoral da Criança da Paroquia Santos Antônio de Galvão** portador do **CPF nº 427.382.658-55**, no exercício das atribuições a mim conferidas, na qualidade de **Coordenadora Paroquial, indico para compor o quadro de membros** do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da **solicitante**, como Representante de Participante de Pesquisa (RPP), com mandato de **3 (três) anos**, contando a partir da data desta indicação, o(s):

a) Senhora **Vanusa Freitas Xavier**, portador(a) do CPF nº 154.941.488-74, superior incompleto em administração de empresa, residente à Av. Engenheiro Jorge Bierrembarck de Castro, 430 Bosque de Barão, Campinas-SP. CEP: 13.082.570, telefone: 19-998573718, email: xaviervanusa3@gmail.com.

2. Atendendo ao disposto nos arts. 4º e 5º da Resolução CNS Nº 647/2020, informa-se que a indicada possue mais de 18 (dezoito) anos completos e **atua em apoio aos líderes da pastoral da Criança.**

3. **A indicada atua como voluntária da pastoral da criança, acompanhando os líderes no acolhimento às famílias, dando orientações sobre nutrição/alimentação, recebendo as crianças para serem pesadas, recreação e visitas domiciliares, quando necessário, para atendimento das famílias.** A indicada se compromete a comparecer às reuniões, capacitações e eventos organizados pelo Sistema CEP/Conep; fomentar, em colaboração com os demais membros do Sistema CEP/Conep, questões específicas relacionadas aos interesses e direitos dos participantes de pesquisa e a contribuir na avaliação ética desenvolvida pelo CEP, podendo realizar a relatoria de protocolos de pesquisa, quando assim for designado pela coordenação do CEP.

4. Informamos também que fora indicada mediante **escolha dos líderes**, por apresentar interesse em participar do CEP e defender os interesses dos participantes de pesquisa, que muitas vezes também, recebem o apoio dessa pastoral.

5. A **Pastoral da Criança da Paroquia Santo Antônio de Galvão** é uma instituição sediada na comunidade São Joao Batista, no bairro real parque, Barão Geraldo, já existe há 30 anos, com o objetivo de garantir a diminuição da mortalidade infantil, precisando do apoio de voluntários para garantir este trabalho. Fazemos visitas domiciliares orientando as famílias mais vulneráveis, sobre alimentação e condição básicas para uma vida digna. Uma vez por mês é feito um atendimento no espaço cedido pela igreja para acolhermos as famílias, pesamos as crianças, olhamos os cartões de vacinas e orientamos as famílias sobre alimentação saudável. Neste dia também oferecemos recreação para as crianças e um café da manhã. Conforme está registrado em nosso Estatuto, temos como objetivo promover o desenvolvimento das crianças, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, do ventre materno aos seis anos, por meio de orientações básicas de saúde, nutrição, educação e cidadania, fundamentadas na mística cristã que une fé e vida, contribuindo para que suas famílias e comunidades realizem sua própria transformação.

Beatriz Vieira Pinto

Pastoral da Criança da Paroquia Santo Antônio de Galvão
Endereço: Av. Martinho Lauer Filho, 690, Real Parque, Campinas
Telefone: *(19)99504-9996*
e-mail: *beatrizvieirapinto94@gmail.com*